

DECRETO Nº 170, DE 12 DE JULHO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira em exercício, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o disposto pela Lei nº 5.108, de 24 de maio de 2013,

CONSIDERANDO a existência de vagas para o Curso Preparatório vestibular Colmeia para o segundo semestre do ano de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para vagas, a serem oferecidas no segundo semestre do ano de 2023, do curso preparatório Colmeia, nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.108, de 24 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 5.502 de 14 de maio de 2015.

Art. 2º Serão oferecidas 250 vagas de forma presencial, disponibilizadas pela FCA/UNICAMP, nos períodos tarde e noite, destinadas ao atendimento de jovens e adultos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Não portadores de Diploma de curso superior, com ensino médio completo ou cursando o 3º ano;
- b) Domiciliado (a) no município de Limeira;
- c) Renda familiar mensal *per capita* que não exceda o valor de até dois salários mínimos vigente.

Art. 3º Os (as) pretendentes ao benefício deverão requerê-lo no período **de 17 a 31 de julho de 2023**, inscrevendo-se através do portal www.smelimeira.com.br, no link “Inscrição para Cursinho Pré-Vestibular Colmeia”.

Art. 4º Os candidatos deverão preencher todos os campos da ficha de inscrição, para análise da equipe técnica do Serviço Social Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Limeira.

§ 1º Fica facultada ao membro da equipe a solicitação de outros documentos que se julguem necessários, devendo ser entregue pessoalmente no Centro de Formação do Professor – Secretaria Municipal da Educação, situado à Rua João Kuhl Filho, s/nº, Parque da Cidade, Vila São João, no Setor de Serviço Social Educacional (sala 45) em dia e horário agendado pelo Setor.

§ 2º Da decisão da comissão caberá recurso.

DECRETO Nº 170, DE 12 DE JULHO DE 2023.

fl. 2

Art. 5º Os (as) candidatos (as) que tiverem sua inscrição efetivada, serão classificados conforme renda familiar para preenchimento das vagas.

Art. 6º O resultado dos candidatos que tiverem sua inscrição deferida terão seus nomes divulgados através do portal www.smelimeira.com.br, até o dia **2 de agosto de 2023**, assim como a data e o local do início das aulas presenciais.

Art. 7º O (a) candidato (a) que apresentar frequência abaixo de 75% (setenta e cinco por cento) durante o mês será passível de desligamento do curso, sendo chamado (a) o (a) próximo (a) da lista de espera.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 16, de 23 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 170, DE 12 DE JULHO DE 2023.

fl. 3

ANEXO ÚNICO**FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR COLMEIA**

Nome completo do (a) candidato (a): _____ R.G. nº _____
 Rua/Av.: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 CEP _____ Telefone residencial: _____ Celular nº: _____
 Telefone do Local de Trabalho ou Estágio: _____
 Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____
 Período da tarde 13h30 às 17h50 Período da noite 19h00 às 22h20
 Tem internet na residência Sim Não

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

| Nº | Nome | Est. Civil | Grau de Parentesc o com candidato (a) | Data Nasc. | Idade | Escolaridade | Profissão | Nome da Empresa | Salário Mensal R\$ |
|--|------|------------|---------------------------------------|------------|-------|--------------|-----------|-----------------|--------------------|
| 01 | | | | | | | | | |
| 02 | | | | | | | | | |
| 03 | | | | | | | | | |
| 04 | | | | | | | | | |
| 05 | | | | | | | | | |
| 06 | | | | | | | | | |
| 07 | | | | | | | | | |
| 08 | | | | | | | | | |
| 09 | | | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | | | |
| Total da renda familiar apurada | | | | | | | | | |

Obs.: Relacionar todos os nomes das pessoas que residem na mesma residência do candidato.

DECLARO que as informações acima relacionadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, e que não possuo curso de graduação (Ensino Superior).

Limeira, _____ de julho de 2023.